



Canoinhas/SC, 07 de julho de 2015.

Ofício N°. 145/2015/LD

Prezado Presidente:

Cumprimentando-o, cordialmente, venho à presença de Vossa Excelência, encaminhar para apreciação e votação desta Egrégia Casa Legislativa, **em regime de urgência**, os seguintes Projetos de Lei que:

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A CONCEDER VEÍCULO PARA O GRÊMIO ENTRE RIOS FC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

“AUTORIZA ATLETAS A REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE CANOINHAS EM COMPETIÇÕES DE NÍVEL ESTADUAL E NACIONAL, AUTORIZA CUSTEAR VALORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

Exmo. Sr.
GILMAR MARTINS DE SOUZA
D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
CANOINHAS/SC